



0153

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Rua José Inácio Ferreira, nº 58

Fone: (34) 3284-1010

CEP 38435-000

Araporã - Minas Gerais

LEI Nº 568/2005.

**“ DENOMINA A ESCOLA MUNICIPAL
DE FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL
JOSÉ INÁCIO FERREIRA”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, por seus representantes, aprovou
o Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Escola Municipal de Formação Técnica Profissional localizada a
Rua Adauto Pereira de Almeida, s/nº, Bairro Alvorada, em Araporã, fica denominada
**ESCOLA MUNICIPAL DE FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL “JOSÉ
INÁCIO FERREIRA”.**

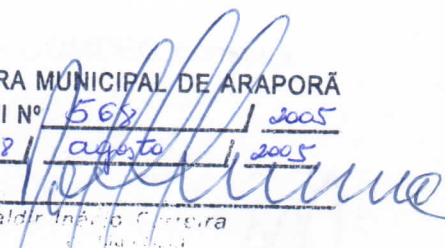
Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araporã, 18 de agosto de 2005.



VALDIR INÁCIO FERREIRA
(Prefeito Municipal)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
SANÇÃO LEI Nº 568 / 2005
DATA 18 / agosto / 2005



Valdir Inácio Ferreira